



Comunicado | Lisboa | 19 de fevereiro de 2021

Facto Relevante divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre Facto Relevante divulgado pela Oi, S.A., de acordo com o documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de Pessoa
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível informação
sobre a Empresa na Bloomberg
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 649

pharol.pt



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/ME nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Emissão de debêntures pela Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76 e ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a sua controlada indireta Brasil Telecom Comunicação Multimídia S.A. (“BTCM” ou “Emissora”), escolhida para ser utilizada como SPE InfraCo no âmbito do processo competitivo de alienação parcial da UPI InfraCo, nos termos do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (“Aditamento”), celebrou, nesta data, escritura de emissão de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para colocação privada, da 1ª emissão da BTCM, no valor total de até R\$ 2.500.000.000,00 (“Debêntures”, “Emissão” e “Escritura de Emissão”, respectivamente).

A subscrição das Debêntures será liderada pela Brookfield Asset Management e contará com participação da Farallon Latin America Investimentos e Prisma Capital.

Nos termos das competentes deliberações societárias da Companhia e de suas subsidiárias, diretas ou indiretas, a Emissão e as Debêntures: (i) terão data de emissão igual à da 1ª integralização (“Data de Emissão”); (ii) vencerão em 24 meses contados da Data de Emissão, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e de vencimento antecipado das Debêntures previstas na Escritura de Emissão; (iii) serão conversíveis em ações preferenciais resgatáveis, representativas da maioria das ações com direito a voto da Emissora (“Conversão”); (iv) deverão ser subscritas e integralizadas até o dia 15 de abril de 2021; (v) terão seu valor nominal unitário atualizado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mais juros remuneratórios de 11% ao ano e (vi) contarão com garantias reais a serem prestadas pela BTCM.

Como previsto no Aditamento, a Oi, através de suas subsidiárias Oi Móvel S.A. - Em Recuperação Judicial e Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial, será

titular de uma opção de compra da totalidade das ações preferenciais de titularidade dos Debenturistas em decorrência da Conversão.

A efetiva Emissão está sujeita às autorizações e ao cumprimento de determinadas condições precedentes previstas na Escritura de Emissão.

A Emissão foi aprovada com fundamento no Aditamento e está inserida no contexto de um financiamento extraconcursal, com o objetivo de seguir sustentando o investimento da Companhia na criação da maior infraestrutura de fibra ótica do país, em linha com a estratégia já comunicada ao mercado anteriormente. Conforme anunciado recentemente, a Companhia continua a fazer progresso no seu processo de venda de participação majoritária na BTCM, como contemplado no Plano de Recuperação Judicial, e espera que as Debêntures sejam pagas com o produto de tal alienação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2021.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Camille Loyo Faria

Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Este Fato Relevante não constitui uma oferta para vender ou uma solicitação de oferta para comprar, nem deverá ocorrer qualquer venda dessas Debêntures em qualquer estado ou jurisdição em que tal oferta, solicitação ou venda fosse ilegal antes do seu registro ou qualificação, nos termos da legislação de valores mobiliários de tal estado ou jurisdição. As Debêntures não foram e não serão registradas de acordo com a Lei de Valores Mobiliários do Estados Unidos da América, de 1933 (*U.S. Securities Act of 1933*), conforme alterada ("Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos"), e não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos sem o registro nos termos da Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos ou sem uma dispensa aplicável das exigências de registro impostas pela referida lei.

Nota Especial com relação a Declarações Prospectivas:

Este Fato Relevante contém declarações prospectivas. Declarações que não sejam fatos históricos, incluindo declarações crenças e expectativas da Companhia, estratégias de negócios, futuras sinergias, economia de custos, custos futuros e liquidez futura são declarações prospectivas. As palavras "será", "deverá", "deveria", "poderia", "antecipa", "pretende", "acredita", "estima", "espera", "prevê", "planeja", "metas", "objetivo", "projetos", "prevê" e expressões similares, conforme relacionadas à Companhia ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantias de que os

eventos esperados, tendências ou resultados estimados ocorrerão de fato. Tais declarações refletem a opinião atual da administração da Companhia e estão sujeitas a vários riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em diversas premissas e fatores, incluindo condições gerais de economia e de mercado, condições do setor, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais premissas ou fatores poderiam causar diferenças materiais entre os resultados reais e as expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Companhia ou a suas afiliadas, ou pessoas atuando em seu nome, são expressamente qualificadas em seu todo pelos avisos cautelares estabelecidos neste parágrafo. Não deve ser depositada confiança indevida nessas declarações. As declarações prospectivas valem apenas a partir da data em que foram feitas. Exceto se exigido na legislação federal de valores mobiliários do Brasil ou dos EUA ou nas regras e regulação da CVM, da SEC ou de entidades reguladoras de outros países aplicáveis, a Companhia e suas afiliadas não possuem qualquer intenção ou obrigação de atualizar ou publicamente anunciar os resultados de quaisquer revisões de quaisquer declarações prospectivas para refletir resultados reais, eventos ou desenvolvimentos futuros, mudanças nas premissas ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. No entanto, é aconselhável consultar outras divulgações feitas pela Companhia sobre assuntos relacionados a relatórios e comunicações que a Companhia archive perante a CVM e a SEC.